

Despacho:

Aprovo os critérios fixados para o método de seleção.
Paredes, 18 de junho de 2025
O Presidente da Câmara,

Jezandu Afruir \_\_\_

Alexandre Almeida, Dr.

#### ATA

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA TÉCNICOS - NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB - ATIVIDADE FÍSICA DESPORTIVA, EXPRESSÃO MUSICAL, ATIVIDADES LÚDICAS E DE ANIMAÇÃO, ATIVIDADES LÚDICAS BRINC'ARTE- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TEMPO PARCIAL, PARA O ANO LETIVO 2025/2026

- - O Júri irá aplicar os seguintes parâmetros de seleção numa escala de 0 a 100 pontos, conforme a seguir se enuncia:

## 1- Habilitações Académicas e Profissionais – 5 pontos

- 1.1) Área de Atividade Física Desportiva o candidato deverá possuir uma das seguintes habilitações:
- Habilitações profissionais ou próprias para a docência da disciplina de Educação Física no ensino básico;
  - Licenciatura na área de Desporto.
- 1.2) Área de Expressão Musical o candidato deverá possuir uma das seguintes habilitações:
- Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar e/ou no ensino básico;



- Habilitação profissional ou própria para a docência da disciplina do currículo do ensino básico que coincida com a atividade de expressão musical;
  - Licenciatura em área coincidente com a atividade de expressão musical;
  - Outras licenciaturas complementadas com formação específica na área de expressão musical.

# 1.3) Área de Atividades Lúdicas e de Animação - o candidato deverá possuir uma das seguintes habilitações:

- Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar e/ou no ensino básico:
  - Licenciatura em qualquer área adequada ao desenvolvimento das atividades lúdicas e de animação.

## 1.4) Atividades Lúdicas Brinc'Arte - o candidato deverá possuir as seguintes habilitações:

- Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar.

## 2- Experiência profissional – 95 pontos

- Tempo de serviço nas AEC - até 65 pontos, de acordo com a seguinte escala:

Número de dias de serviço docente prestado no programa das AEC, contado até ao final do ano letivo 2023/2024 (31 de agosto de 2024).

Mais de 3001 dias - 65

Entre 2751 até 3000 dias - 60

Entre 2501 até 2750 dias - 55

Entre 2251 até 2500 dias - 50

Entre 2001 até 2250 dias – 45

Entre 1751 até 2000 dias - 40

Entre 1501 até 1750 dias – 35

Entre 1251 até 1500 dias – 30

Entre 1001 até 1250 dias – 25

Entre 751 até 1000 dias – 20

Entre 501 até 750 dias - 15

Entre 251 até 500 dias - 10

Até 250 dias – 5

Sem experiência - 0

- Tempo geral - até 30 pontos, de acordo com a seguinte escala:

Número de dias de serviço docente prestado, contado até ao final do ano letivo 2023/2024 (31 de agosto de 2024).



Mais de 5501 dias - 30

Entre 5001 até 5500 dias - 27

Entre 4501 até 5000 dias -24

Entre 4001 até 4500 dias - 21

Entre 3501 até 4000 dias - 18

Entre 3001 até 3500 dias - 16

Entre 2501 até 3000 dias - 14

Entre 2001 até 2500 dias - 12

Entre 1501 até 2000 dias - 10

Entre 1001 até 1500 - 8

Entre 751 até 1000 dias - 6

Entre 501 até 750 dias - 4

Até 500 dias - 2

Sem experiência - 0

A Classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 100 pontos calculada da seguinte forma:

## CF= HAP+EP

- - Na situação de empate será escolhido o(a) candidato(a) que possua:
- 1.º Maior número de dias de tempo de serviço nas AEC
- 2.º Maior número de dias de tempo de serviço docente
- 3.º Maior média de final de curso
- 4.º Maior idade



